



PORTARIA SEMAD Nº 0315/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo,

RESOLVE:

Art. 1º- REGISTRAR as **FALTAS INJUSTIFICADAS** dos servidores (as) lotados na Secretaria Municipal de Obras no período de 15 de maio a 15 de junho do corrente ano:

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	FALTAS
10.118-9	LUCIANO ALVES DA SILVA	GARI	01 <i>OK OK</i>
10.148-9	LUCINEIDE A. SIQUEIRA MOURA	MARGARIDA	06 <i>OK OK</i>
10.120-1	MANOEL AMARAL DA SILVA	GARI	02 <i>OK OK</i>
80.434-9	JOÃO MATEUS NUNES DA SILVA	GARI	01 <i>OK OK</i>
80.411-6	MARIA SONIA DE SIQUEIRA SILVA	MARGARIDA	05 <i>OK OK</i>
80.412-7	SILVANA SILVA SOUZA	MARGARIDA	03 <i>OK OK</i>
10.116-7	JOSETE MARTINS DOS S. SILVA	GARI	01 <i>OK OK</i>
10.182-3	RAQUEL SABRINA NUNES	MARGARIDA	03 <i>OK OK</i>
10.131-2	TARCÍSIO PEREIRA DE SENA	GARI	01 <i>OK OK</i>

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria, bem como o devido desconto em folha de pagamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

21 / 06 / 2022

AMS 60.070-5

Funcionária

Tabira, 21 de junho de 2022.

[Assinatura]
CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração